



APAE

Ilhabela - SP

PLANO DE TRABALHO

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA**

DE JANEIRO A DEZEMBRO 2019



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

PLANO DE TRABALHO JANEIRO A DEZEMBRO - 2019

1. ATENDIMENTO NOS SETORES EDUCACIONAL, ASSISTENCIAL, DA FISIOTERAPIA, DA PSICOLOGIA, DA EQUOTERAPIA, DA HIDROTERAPIA, DA NUTRIÇÃO, DA TERAPIA OCUPACIONAL, DA ENFERMAGEM E DA FONOAUDIOLOGIA A CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E MÚLTIPLA E/OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

1.1. DADOS CADASTRAIS

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Nome Fantasia: APAE de Ilhabela

C.N.P.J.: 55.558.688/0001-11

End.: Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472

Bairro: Barra Velha

Município: Ilhabela

CEP: 11.630-000

Telefone: (12) 3896-5820 – (12) 3896-3733

E-mail: apaeilhabela@gmail.com

Dias e Horário de Funcionamento: De 2ª a 6ª - feira, das 8h às 17h.

1.2. DO REPRESENTANTE LEGAL

Cargo: Presidente

Nome: Alda Maria Lima Areudo

Endereço residencial: Rua José Lucas da Silva 104 – Casa 01

Bairro: Itaquaduba

Município: Ilhabela

CEP: 11630-000

Telefone: (12) 98142-2259

E-mail: aldamarialimaareudo@gmail.com

R.G.: 34 451 366 - X

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fó, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

CPF: 297.868.488-70

Data do início do mandato: 01/01/2017

Data de término do mandato: 31/12/2019

1.3. RESPONSÁVEL FINANCEIRO

Cargo: Coordenador Administrativo

Nome: Fabrício Mendes

Formação Profissional: Estudante de Gestão Empresarial

Telefone: (12) 99126-1913

E-mail: bricio_ilha@hotmail.com

1.4. CONSELHO FISCAL (CASO EXISTENTE)

Titulares

Nome: Luiz Antônio Alves Teixeira

Formação Profissional: Administrador

Telefone: 3896-5894 / 99101-4698

E-mail: luizantonio.adm@hotmail.com

Nome: Eliete Selma Alves de Pinho

Formação Profissional: Ensino médio completo

Telefone: 3894-1904 / 99759-6816

E-mail: elilha@hotmail.com

Suplente

Nome: Josefa Rodrigues Jardim

Formação Profissional: Ensino médio completo

Telefone: 3894-2096 / 98177-6923

E-mail: jrodriguesjardim@gmail.com

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

2. INTRODUÇÃO

O atual Plano de Trabalho tem como finalidade traçar diretrizes para o atendimento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e/ou Transtorno do Espectro Autista que necessitam de apoio permanente. Expressa também a didática do trabalho, reflexões, participações e conclusão coletiva de uma equipe comprometida com os resultados educacionais e terapêuticos.

Em consonância com as legislações vigentes referentes à assistência social, ofertar e estar de acordo com a resolução 109 do Conselho Nacional de Assistência Social, tipificação nacional dos serviços sócio assistenciais; o serviço especializado de atendimento à pessoa com deficiência e suas famílias, serviço Especial de Média Complexidade, além disso, oferecer também dentro da Proteção Social Básica o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas com deficiência e educação especial. O Plano de Trabalho representa um conjunto de esforços de educadores, técnicos, familiares e pessoas com deficiência, no sentido de romper barreiras e limitações historicamente construídas para o exercício da cidadania, concretizando uma educação democrática de qualidade, que tem como princípio a promoção da inclusão social das pessoas com deficiência.

A Entidade APAE é mantenedora da Escola de Educação Especial "APAE de Ilhabela", que atualmente atende 72 alunos; entre crianças, adolescentes e adultos. Para o desenvolvimento escolar, conta com equipe formada por: direção escolar e coordenação escolar, professores pós-graduados em educação especial, professor de educação física, professor de artes, recreacionistas, monitores e nutricionista. Conta com apoio de equipe multidisciplinar, que atende os alunos no contraturno com as terapias nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia, enfermagem, equoterapia, hidroterapia, therasuit e integração sensorial.

3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A Instituição tem como finalidade:

a) Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, em todos os seus ciclos de vida (crianças, adolescentes, adultos e idosos), buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

- b) Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no plano de trabalho, promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, e para suas famílias conforme inciso IV do artigo 2º da Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742/93;
- c) Prestar serviços de educação especial à pessoa com deficiência;
- d) Oferecer serviços na área ambulatorial(saúde), desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para a pessoa com deficiência;
- e) Coordenar e executar, na sua área de jurisdição, os objetivos, programas e a política da Federação Estadual e Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
- f) Promover, incentivar, divulgar e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, orientação e inclusão profissional, esporte e lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência e a melhoria de suas condições;
- g) Promover a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, conforme inciso IV do artigo 2º da Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742/93.

4. ÁREAS DE ATUAÇÃO

As atividades serão direcionadas na área Assistência Social, Educacional e Ambulatorial (saúde), através dos programas com: Equipe Técnica Multidisciplinar e Equipe Pedagógica

5. LOCAL DE ATENDIMENTO DO PLANO

O atendimento à pessoa com deficiência acontecerá no município de Ilhabela, sito à rua Antônio Carlos Ayres da Fé, nº 472, Barra Velha.

6. PÚBLICO ALVO

Será ofertado à pessoa com deficiência intelectual e múltipla e/ou Transtorno do Espectro Autista e seus familiares.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3898-5820

6.1. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os programas são ofertados aos alunos/usuários com diagnóstico de deficiência intelectual e múltipla, que necessitam de apoio permanente.

7. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E META PREVISTA

Capacidade e estrutura para atender até 160 alunos/usuários de acordo com a deficiência intelectual e múltipla e/ou Transtorno do Espectro Autista; em grupo, em rodízio para contraturno, conforme o nível, habilidade/potencialidade e condição real do aluno/usuário. Meta prevista de 145 alunos/usuários ao longo dos 12 meses.

8. JUSTIFICATIVA

O Movimento Apaeano é uma grande rede, constituída por pais, amigos, pessoas com deficiência, voluntários, profissionais e instituições parceiras - públicas e privadas - para a promoção e defesa dos direitos de cidadania da pessoa com deficiência e a sua inclusão social.

Atualmente o Movimento congrega a FENAPAES - Federação Nacional das APAEs, sendo 23 Federações das APAEs nos Estados e mais de 2.000 APAEs distribuídas em todo o País, que propiciam atenção integral a cerca de 250.000 pessoas com deficiência. É o maior movimento social do Brasil e do mundo, na sua área de atuação.

8.1. MISSÃO

A APAE de Ilhabela tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

8.2. VISÃO

Ser uma Entidade íntegra, reconhecida como referência na qualidade dos serviços prestados à sociedade de Ilhabela, atuante na prevenção e habilitação, conscientização das potencialidades e facilitadora no processo de inclusão social das pessoas com deficiência.

8.3. VALORES

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

Qualidade

Disciplina

Ética

Transparência

Valorização do trabalho em equipe

Solidariedade

Responsabilidade

No intuito de contribuir para o processo de inclusão social dos alunos/usuários com deficiência e ao atendimento multidisciplinar, tendo em vista a criação de condições favoráveis de aprendizagem, desenvolvimento e participação social é que, a APAE de Ilhabela busca recursos físicos, materiais e humanos para continuar desenvolvendo suas atividades com excelência. Deste modo, vale ressaltar que o movimento social das APAEs reitera o seu compromisso, contextualizado historicamente, em favor da defesa dos direitos das pessoas com deficiência, investindo na viabilidade de articulações com o Poder Público, em diversas instâncias, com a sociedade civil e setores representados, de modo a alcançar este mesmo fim.

9. OBJETIVO GERAL

Trabalhar na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência através do atendimento e da Defesa e Garantia de Direitos, na prestação de serviços de saúde e de educação especial para quem deles necessitar, com equipe multiprofissional, visando a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, em consonância com as legislações que regem estas políticas públicas e com a política de atendimento à pessoa com deficiência.

10. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ofertar programas de acordo com os interesses, necessidades e possibilidades de cada aluno/usuário, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento global, visando sua integração, participação e realização pessoal no meio em que vive;
- Proporcionar atividades que desenvolva autonomia, cooperação, espírito crítico e criativo;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fô, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-6820

- Garantir o atendimento, orientação e encaminhamentos à rede pública às famílias das pessoas com deficiência que, estiverem aptos mediante critérios de elegibilidade;
- Promover com o auxílio dos Órgãos Públicos, medidas de prevenção para diminuir casos de deficiência no município;
- Possibilitar a participação da comunidade e dos familiares nos programas de prevenção a deficiência;
- Promover ações para que a pessoa com deficiência adquira um nível máximo de independência e autonomia;
- Garantir equipe multidisciplinar para o atendimento integral do aluno/usuário;
- Inserir a pessoa com deficiência nas atividades culturais e no mercado de trabalho.

11. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, fundada em 19 de outubro de 1988, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas da assistência social, educação, saúde, autodefensoria, gestão, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada.

A fim de prestar serviços, A APAE de Ilhabela, trabalhando de forma com as demais áreas, busca promover melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e/ou com transtorno do espectro autista, em todos os ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, visando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

O trabalho é realizado em espaços físicos adaptados, por profissionais altamente especializados que desenvolvem programas técnicos e pedagógicos criados e planejados para atender com qualidade profissional todas as necessidades das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou transtorno do espectro autista e suas famílias, trabalho este que demanda aporte financeiro significativo. Neste sentido é que buscamos parceria com a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, através da Secretaria Municipal de Educação que, juntamente com as pessoas que compõem nosso restrito quadro associativo e os diversos eventos

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da F6, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

realizados ao longo do ano, possam assegurar a sobrevivência institucional e o cumprimento de sua missão.

12. DESCRIÇÕES DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

As atividades acontecerão na Entidade no decorrer da semana, de segunda a sexta-feira, em dois turnos: das 08h às 12h e das 13h às 17h; seguindo a programação curricular pedagógica e terapêutica, projetos interdisciplinares (horta, jardim sensorial, meio ambiente, cidadania entre outros), nos atendimentos da área da Assistência Social, das terapias de base: Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Enfermagem e Nutrição; e terapias complementares: Equoterapia, Hidroterapia, Integração Sensorial e TheraSuit, assim como no acompanhamento às famílias. A APAE participará das atividades realizadas no município no que diz respeito ao esporte, lazer e cultura, além dos eventos proporcionados pela própria Federação das APAEs (Semana Nacional da Pessoa com Deficiência, Capacitações, Congressos, Palestras, Olimpíadas Esportivas, entre outros).

13. METODOLOGIA / OPERACIONALIZAÇÃO

No intuito de prestar atendimento de qualidade, de acordo com a legislação vigente e Programa APAE Excelência FEAPAEs - São Paulo, pretende-se através desse Plano de Trabalho, prestar serviços visando à construção de conhecimentos, respeitando o desenvolvimento natural e individual da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e/ou transtorno do espectro autista, de acordo com os cinco pilares da Federação Nacional das APAEs que são: Gestão, Assistência Social, Saúde, Educação e Auto defensoria.

A APAE de Ilhabela, no que se refere ao pilar da Saúde, informa que não desenvolve oficialmente o serviço, pois não atende a portaria 835/2012, no que diz respeito à formação da equipe mínima de saúde (médico).

- **Gestão:**

É segmentada em 12 áreas: movimento apaeano, cadastros, inscrições e isenções, registros, licenças e alvarás, contabilidade, gestão financeira, aquisição de produtos e serviços, recursos humanos, infraestrutura, equipamentos, planejamento, seguros e documentos da educação.

- **Assistência Social:**

É segmentado pelo planejamento de todos os serviços de acordo com os termos da Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social, conforme descrito no artigo 2º, e pelo Estatuto das APAEs. As APAEs tem por objetivo a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida e comunitária. Prestando serviços, programas ou projetos socioassistencias, de forma gratuita, continuada, permanente e planejada voltados para a defesa e efetivação dos direitos. A Assistência Social aborda em sala de aula temas referentes cidadania, socialização, convívio e vida em sociedade.

- **Educação:** É segmentada conforme os trâmites legais regidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) e Federação Nacional das APAEs (FEAPAEs), LBI - Lei Brasileira da Inclusão e dispositivos da Educação Especial. O atendimento é prestado em salas de aulas com no máximo 15 alunos e oferece programação específica para Educação Precoce; Educação Infantil; Ensino Fundamental I; Ensino Sócio Educacional e Educação Especial para o Trabalho. Todo trabalho escolar segue normas e diretrizes da LDB – capítulo V – da educação especial e tem como base nacional comum os componentes curriculares, além de seguir os conteúdos do currículo funcional natural, onde as atividades são adaptadas, procurando aproximá-las da realidade dos alunos. Conta também com os projetos da parte diversificada na Culinária, que aborda desde o alimento servido na merenda escolar, elaboração de receitas em salas de aula e elaboração do cardápio escolar, além de avaliação antropométrica realizada pela nutricionista; Educação Permanente em Saúde, desenvolvido pela enfermeira, que aborda temas referentes à saúde do aluno; Assistência Social que aborda temas referentes cidadania, socialização, convívio e vida em sociedade; psicologia;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

fonoaudiologia; terapia ocupacional e o projeto de natação e recreação que tem como objetivo desenvolver as habilidades e competências dos alunos nas aulas de Natação, para que eles possam participar das competições nessa modalidade. Para aqueles que não apresentam habilidades para tal, será oferecido aulas de recreação na piscina.

O plano de trabalho escolar é jurisdicionado à Diretoria Regional de Ensino de Caraguatatuba e Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo.

A escola tem parceria com a Secretaria de Educação (projeto "Cidade Educadora"; capacitações nas reuniões de HTPC; nas orientações aos profissionais das escolas na Inclusão Escolar) e Secretaria de Esportes e Lazer (aulas de taekwondo e atletismo)

- **Saúde**

É segmentada por Equipe multidisciplinar básica e complementar, formada por: Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Enfermagem, Equitador e Equoterapeutas. Atua na área de habilitação e reabilitação, inclusão escolar e profissional, visando melhor qualidade de vida, autonomia/independência, prevenção e apoio familiar. Executa atendimentos individuais, em grupo e em sala de aula.

- **Autodefensoria**

É segmentada por quatro alunos/usuários com mais de dezoito anos, eleitos pelos alunos/usuários que representam todos os usuários da Entidade. O grupo se reúne mensalmente para debater temáticas referentes à deficiência intelectual tais como: LBI - Lei Brasileira da Inclusão, Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, dificuldades e desafios enfrentados no cotidiano das pessoas com deficiência e suas famílias, entre outros.

14. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Atendimento terapêutico ao aluno/usuário, visitas, orientações à família e avaliações nas áreas da psicologia, assistência social, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, enfermagem, nutrição e pedagogia;
- Atividade complementar de equoterapia;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

- Atividade complementar de hidroterapia;
- Atividade complementar de TheraSuit;
- Atividade complementar de Integração Sensorial;
- Programas educacionais de acordo com as Diretrizes da Federação Nacional das APAEs e Secretaria Estadual da Educação;
- Projetos Multidisciplinares;
- Palestras;
- Passeios;
- Eventos.

14.1. AÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **Capacitações:** Promover e participar de palestras, cursos, oficinas e eventos que venham contribuir e ampliar o conhecimento em todas as áreas.
- **Reuniões Técnicas:** Realizar semanalmente reuniões com as equipes para discutir casos e trocas de experiências sobre o andamento dos atendimentos, sugestões de projetos e reflexões sobre as atuações.
- **Planejamento:** Ter em mãos o plano de ação e avaliar as atividades sendo flexível a mudanças, sempre que necessário.
- **Indicadores para Avaliação:** Aproveitar todas as oportunidades para avaliar o trabalho e postura do profissional assim como registros, relatórios, portfólios, contendo as dificuldades e evoluções dos alunos/usuários.
- **Nível de frequência e interesse do grupo:** Sensibilizar-se a ponto de perceber e refletir sobre atitudes, participação, interesse, entusiasmo e motivação do grupo.
- **Nível de satisfação dos funcionários:** Analisar e observar expectativas, envolvimento, interesse e participação dos profissionais através de dinâmicas e roda de conversa.
- **Nível de relacionamento interpessoal entre os setores de trabalho:** Promover dinâmicas e momentos de integração entre os setores.
- **Resultado Esperado:** Espera-se através deste Plano de Trabalho atingir todos os objetivos propostos para 2019. Contribuir no desenvolvimento e aprimorar cada vez mais as técnicas utilizadas no serviço. Preparar programas e estabelecer

ações beneficentes que visem o pleno desenvolvimento do aluno/usuário, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

14.2. AÇÕES JUNTO AOS USUÁRIOS / FAMÍLIAS

- Acompanhamento familiar;
- Atendimento multidisciplinar tendo como prioridade o bem estar e atendimento às necessidades do usuário/família.
- Acolhida;
- Encaminhamentos;
- Reuniões com alunos/usuários;
- Ofertar programas, projetos, capacitações e oficinas para o aluno/usuário.
- Reunião com famílias;
- Apoio da equipe multidisciplinar tanto nas avaliações quanto nas terapias que beneficiarão o desenvolvimento do aluno/usuário.
- Atividades Educativas;
- Seguir o Projeto Político Pedagógico, através de planejamento e ações que visem assegurar o desenvolvimento do aluno/usuário de acordo com as diretrizes e cooperação técnica entre APAEs e Diretoria de Ensino em conformidade da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica. ;
- Verificar a necessidade especial de cada aluno/usuário ofertando terapias e proporcionando novas técnicas através da equipe multidisciplinar e atividades complementares como: Equoterapia, Hidroterapia e TheraSuit e Integração Sensorial.

15. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Área: Assistência Social – 30 horas semanais

Metas: Média de 50 usuários mensais, através das seguintes atividades:

Objetivo Geral: Desenvolver ações socioeducativas para as pessoas com deficiência e suas famílias, com o objetivo do fortalecimento de vínculos familiares e com a Entidade, incentivando a participação da família e oportunizando a seus

usuários/familiares o acesso aos serviços oferecidos pela Entidade, promovendo autonomia, valorização na garantia e defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

Objetivos Específicos:

- Orientação e acompanhamento familiar;
- Fazer estudo sociocultural e econômico da família, promovendo maior integração e inclusão da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e/ou transtorno do espectro autista;
- Realizar estudo de caso com a equipe multidisciplinar;
- Pesquisar e fazer levantamentos de recursos sociais disponíveis na rede de articulação do município, para serem utilizados no caso de encaminhamento dos alunos/usuários ou família;
- Atender a solicitação de outros técnicos, professores e monitores inerentes ao setor do Serviço Social quando se tratar dos alunos/usuários e famílias, e realizar encaminhamentos;
- Incentivar a participação da família na Entidade;
- Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos, voltados ao atendimento da demanda em questão;
- Supervisionar e coordenar atividades dos seguintes programas/ projetos e serviços:

- *Grupo Terapêuticos de famílias:* proporcionando momento de bem estar, trabalhando aspectos emocionais trazidos pelo grupo, valorização, aceitação e fortalecimento de vínculos, trocas de experiências e lazer;
- e, *Grupo Terapêutico Mães Arteiras:* realizado semanalmente com as mães na confecção de produtos artesanais destinados à venda na loja da APAE, ambos mediados pela assistente social e psicólogo social;

- *Centro de Convivência:* serviço oferecido para as pessoas com deficiência, acima dos trinta anos de idade e suas respectivas famílias e cuidadores. Tem como objetivo proporcionar aos usuários a manutenção de suas capacidades físicas, sociais e intelectuais, visando autonomia, independência, garantia de melhor qualidade de vida, inclusão social e comunitária. Para tal, são desenvolvidas atividades diversificadas de convivência, fortalecimento de vínculos, cuidados pessoais, treino das

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

habilidades, atividades externas e outras ações que proporcionam a qualidade de vida. Atividades em grupo e atendimentos individuais nos setores de serviço social, psicologia, educação física, terapia ocupacional, fonoaudiologia, nutrição, fisioterapia, enfermagem, além das terapias complementares. Para as famílias e cuidadores serão desenvolvidas ações com atividades em grupo e individuais voltados para as demandas em questão, o fortalecimento de vínculo e o envelhecimento da Pessoa com Deficiência.

- o *Projeto Inclusão da Pessoa com Deficiência no mercado de trabalho:* Motivar a família e incentivar a pessoa com deficiência a ser inserida no mercado de trabalho, através do desenvolvimento de habilidades e competências, em termos de: escolarização, preparo para a vida e inclusão social; buscando parcerias com as empresas locais.
- o *Programa de Autogestão e Autodefensoria:* Está inserido dentro do Movimento APAEANO, abrindo espaços para a participação direta da pessoa com deficiência. Os autodefensores são alunos/usuários, eleitos pelos seus colegas, juntamente com seus suplentes, com assento e voz em todas as Assembleias e reuniões de diretoria, com presença assegurada em todos os eventos promovidos pela Entidade. Tendo a incumbência de defender os direitos, visando desenvolver suas potencialidades, capacitando e orientando-os para serem representado por pessoas com deficiência onde os alunos tem espaço para sugestões e ideias.

Área: Psicologia Social - 30 horas semanais

Metas: Média de 50 usuários mensais, podendo ser atendidos várias vezes por semana, conforme a necessidade; individualmente, em grupo e em sala de aula (projeto pedagógico):

Objetivo Geral: Avaliar e acompanhar aluno/usuário e família no âmbito psicológico.

Objetivos Específicos:

- Anamnese da clientela interna e externa elegível ou não para ingresso na APAE;
- Avaliar e reavaliar o acompanhamento de alunos e seus familiares que porventura necessitem de acompanhamento psicológico;
- Promover estudo psicossocial da dinâmica familiar e comunitária de nossos alunos, apontando a forma como esses vínculos e relações se estabelecem;
- Realizar mapeamento e diagnóstico das vulnerabilidades e potencialidades do território da qual a família está inserida;
- Promover espaço para o autoconhecimento;
- Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social através do fortalecimento de vínculos familiares;
- Desenvolver a autonomia das famílias frente às demandas cotidianas;
- Estabelecer vínculos saudáveis entre os alunos, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social assertiva;
- Refletir com os alunos sobre direitos humanos básicos, fortalecendo assim sua autonomia e cidadania;
- Acolher os membros familiares sem distinção de cor, raça, religiosidade, orientação sexual, renda ou hábitos culturais;
- Orientações que se fizerem necessárias aos professores;
- Estimular a dinâmica interna de atendimentos multidisciplinares;
- Realizar visitas domiciliares com objetivo de conhecer melhor a rotina das famílias acompanhadas;
- Buscar parcerias para inserção de alunos com perfil para o mercado de trabalho;
- Realizar encaminhamentos para rede municipal de serviço (ex.: saúde, educação, assistência social, trabalho e renda, etc);
- Realizar reuniões com os Equipamentos da rede sempre que se fizerem necessárias;
- Realizar grupos terapêuticos semanais com familiares e do *Projeto Grupo Terapêutico Mães Arteiras* realizado semanalmente com as mães na

confeção de produtos artesanais destinados à venda na loja da APAE, proporcionando momento de bem estar, trabalhando aspectos emocionais trazidos pelo grupo, trocas de experiências, alívio dos estresses cotidiano e lazer. Mediado pela assistente social e psicólogo social;

- Estabelecer e ampliar as relações sociais aprendendo a expressar seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
- Expressar emoções, sentimentos, pensamentos, desejos, ideias e necessidades de forma saudável e funcional e assim avançando no processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;
- Acolher e orientar funcionários da instituição.

Área: Pedagogia – Direção Escolar – 40 horas

Metas: Cumprir 200 dias letivos, de acordo com a Fundamentação Legal – Lei nº 9.394 Diretrizes e Bases da Educação Nacional, favorecendo a qualidade da educação especial, assim como o estímulo às equipes que nela trabalham e a integração entre todos, inclusive pais e responsáveis; estabelecendo e promovendo uma gestão participativa e democrática de toda a comunidade escolar: alunos, professores, funcionários, pais, responsáveis e familiares.

Objetivo Geral:

Tem por função estabelecer e fazer cumprir as normas didáticas e pedagógicas da escola, proporcionando condições favoráveis ao desenvolvimento das relações socioeducativas, culturais esportivas e contribuir para maior participação e interação entre a escola e a família com vista a melhorar o processo de ensino aprendizagem do aluno e da efetivação de uma gestão democrática, zelando pelo bom funcionamento da Entidade.

Objetivos Específicos:

- Participar da elaboração do plano de trabalho, regimento interno e proposta política pedagógica;
- Zelar pelo bom andamento das atividades pedagógicas;
- Direcionar reuniões pedagógicas, de pais e professores assim como mantêm a regularidade do serviço institucional;
- Prescrever transferência e declaração de frequência escolar;
- Realizar avaliação pedagógica direcionando os alunos para as devidas salas de acordo com suas habilidades e rendimento;
- Participar de reuniões técnicas administrativas e reuniões técnicas da equipe multidisciplinar e de diretoria executiva;
- Fazer encaminhamentos para equipe técnica sempre que necessário para melhor desempenho dos alunos em sala de aula;
- Encaminhar alunos para rede regular de ensino em concordância com a equipe pedagógica e técnica;
- Realizar visitas: domiciliares, nas unidades escolares e creches.

Área: Coordenação Pedagógica – 40 horas

Metas: Cumprir 200 dias letivos, de acordo com a Fundamentação Legal – Lei nº 9.394 Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Objetivo Geral: A coordenação pedagógica tem por objetivo principal estabelecer e fazer cumprir as normas didáticas e pedagógicas proporcionando condições favoráveis ao desenvolvimento educacional, promovendo e articulando a construção do processo educativo; oferecendo uma educação com qualidade eficaz em todo fazer pedagógico da Entidade.

Objetivos Específicos:

- Elaborar o plano de ação pedagógica;
- Promover e participar das reuniões de HTPCs, pais e professores;
- Prestar assistência técnico-pedagógica de forma direta ao corpo docente e, indiretamente, ao corpo discente;

- Estudar, pesquisar e selecionar assuntos didáticos e incentivar troca de experiências entre professores;
- Orientar e acompanhar no preenchimento dos diários de classe;
- Identificar constantemente quais as prioridades das turmas e professores para prestar-lhes um melhor atendimento;
- Visitar as salas de aula para detectar problemas existentes e procurar solucioná-los;
- Detectar constantemente as deficiências na aprendizagem;
- Acompanhar o desenvolvimento dos planos de ensino e plano de desenvolvimento individual, a fim de que haja um trabalho interdisciplinar, onde possamos atender com eficiência toda a clientela da Entidade.

Área: Coordenação Multidisciplinar – 40 horas

Metas: Coordenar toda a equipe técnica (fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, enfermagem, psicologia e terapias complementares) e acompanhar todos os alunos/usuários atendidos pela equipe multidisciplinar.

Objetivo Geral: Coordenar as ações da equipe multidisciplinar, para organizar e aperfeiçoar os atendimentos da Entidade, além de acompanhar e supervisionar os serviços/atendimentos prestados aos alunos/usuários e seus familiares/responsáveis.

Objetivos Específicos:

- Coordenar os trabalhos da equipe multidisciplinar;
- Propor, coordenar, monitorar e avaliar procedimentos da Entidade;
- Articular processos intra e intersetorial, tendo como objetivo qualificar o trabalho realizado;
- Propor e implementar ações para a reorganização e qualificação da equipe multidisciplinar, promovendo e incentivando projetos de capacitação;
- Promover e participar de palestras, cursos, oficinas e eventos que venham contribuir e ampliar o conhecimento nas áreas a fim;
- Estabelecer parceria com o Município, em conjunto com a Educação, Saúde e Assistência Social, para o desenvolvimento do trabalho em rede, visando o



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fó, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-6820

desenvolvimento integral do aluno/usuário, melhoria dos serviços e maior assertividade do plano de ação;

- Identificar demandas da Entidade, alunos/usuários e demais equipes, para desenvolvimento de projetos da equipe multidisciplinar;
- Avaliar qualidade, produtividade e cumprimento de metas do plano de trabalho da equipe multidisciplinar;
- Gerar e disponibilizar informações e relatórios da área técnica da Entidade;
- Participar e coordenar as reuniões técnicas;
- Coordenar semestralmente a elaboração do plano singular terapêutico, de cada usuário, com a equipe multidisciplinar;
- Participar das reuniões de gestão junto com os demais pilares da APAE;
- Acolher, compreender demanda e acompanhar familiares/responsáveis conforme necessidade;
- Elaborar fluxograma e protocolos de entrada, atendimentos, encaminhamentos e funcionamento;
- Trabalhar as relações interpessoais da equipe, através de técnicas motivacionais.

Área: Psicologia – 40 horas semanais.

Metas: Média de 65 usuários por mês, podendo ser atendidos até duas vezes por semana, individualmente, em grupo e em sala de aula (projeto pedagógico).

Objetivo Geral: Avaliar e acompanhar aluno/usuário e sua família no âmbito psicológico.

Objetivos Específicos:

- Anamnese, triagem e avaliação de usuários que procuram os serviços da APAE, para averiguar se são elegíveis para os programas;
- Avaliar/Reavaliar e promover acompanhamento de alunos/usuários que apresentam necessidade de atendimento psicológico individual ou em grupo;
- Atuar em sala de aula (projeto pedagógico), com o intuito de apoiar o processo de desenvolvimento e aprendizagem nas atividades escolares, estabelecendo formas alternativas conforme demanda e possibilidades do sujeito;
- Orientar os professores e demais funcionários;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

- Orientação familiar no que tange o desenvolvimento do aluno/usuário;
- Realizar visitas: domiciliares, Unidades Escolares e Creches;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multidisciplinar, para cada aluno/usuário;
- Realizar encaminhamentos internos para a equipe de técnicos da Entidade ou externos a outros profissionais, quando observado demandas específicas;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnicos para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade;
- Realizar entrevista admissional de novos funcionários, utilizando teste psicológico, visando levantar mais informações e perfil para a função.

Área: Fonoaudiologia – (40 horas semanais)

Metas: Média de 65 usuários por mês, podendo ser atendidos até duas vezes por semana, individualmente, em grupo e em sala de aula (projeto pedagógico).

Objetivo Geral: Contribuir no diagnóstico multidisciplinar, estabelecer condutas para o desenvolvimento de um trabalho adequado ao aluno/usuário e orientação à família e demais pessoas envolvidas.

Objetivos Específicos:

- Avaliação de usuários que procuram os serviços da APAE, para averiguar se são elegíveis para o programa de fonoaudiologia;
- Avaliar estruturas e funções do sistema estomatognático;
- Reabilitar e minimizar riscos de funções de deglutição, adaptando utensílios e consistências alimentares;
- Avaliar habilidades cognitivas, linguísticas e comunicativas;
- Reabilitar funções de fala, audição e linguagem;
- Orientar familiares e/ou cuidadores quanto ao desenvolvimento infantil e as relações com as funções de comunicação;
- Gerenciar cuidados com saúde bucal junto ao odontólogo, tratar patologias que comprometam as funções estomatognáticas;

- Orientar e treinar professores, monitores e demais funcionários a fim de proporcionar um desenvolvimento global deste indivíduo no meio;
- Desenvolver estratégias de terapia em grupo, associando outras especialidades (atuação interdisciplinar) para promover o desenvolvimento de habilidades que permeiam a fala e facilitam os processos de linguagem;
- Elaborar projetos em grupo para saídas e vivências externas favorecendo a inclusão social, por meio do uso de comunicação efetiva;
- Orientar e capacitar a equipe pedagógica através da participação em reuniões e HTPCs com elaboração de informes sobre assuntos de fonoaudiologia;
- Atuar em sala de aula (projeto pedagógico), com o intuito de apoiar o processo de desenvolvimento e aprendizagem nas atividades escolares e comunicação, estabelecendo formas alternativas conforme demanda e possibilidades do sujeito;
- Realizar encaminhamentos internos para a equipe de técnicos da entidade ou externos a outros profissionais, auxiliando no desempenho da terapia fonoaudiológica;
- Discussão de caso com profissionais da área de saúde (médicos, odontólogos, etc);
- Realizar visitas as Unidades Escolares e Creches, com o objetivo de orientar e capacitar profissionais para a inclusão do usuário em rede regular de ensino;
- Visitas domiciliares, conforme demanda, a fim de verificar situações de risco e promover adaptações e orientações conforme necessário;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multidisciplinar, para cada aluno/usuário;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe terapêutica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade.

Área: Fisioterapia – 30 horas semanais

Metas: Média de 33 usuários por mês, podendo ser atendidos até duas vezes por semana, individualmente.

Objetivo geral: Avaliar e reabilitar distúrbios neuromotores e respiratórios decorrentes do quadro patológico, visando sempre minimizar os efeitos limitadores, sendo permanentes ou não.

Objetivos específicos:

- Realizar avaliação da clientela interna e externa elegível ou não para o ingresso no programa de fisioterapia;
- Avaliar/reavaliar, habilitar e reabilitar, visando o desenvolvimento das potencialidades;
- Realizar sessões de fisioterapia individual, com atuação multidisciplinar, onde são utilizadas técnicas de tratamento específicas para cada caso;
- Orientar e capacitar a equipe pedagógica através da participação em reuniões e HTPCs com elaboração de informes sobre assuntos de fisioterapia;
- Orientar familiares através de reuniões individuais ou em grupos, esclarecendo dúvidas;
- Realizar adaptações do ambiente e ou mobiliário, a fim de proporcionar melhora da qualidade de vida e inclusão social;
- Realizar encaminhamentos internos para a equipe de técnicos da Entidade ou externos a outros profissionais, auxiliando no desempenho da reabilitação;
- Realizar reuniões internas, discussões de casos, onde são debatidos assuntos pertinentes ao tratamento, condição atual de saúde e abordagem multidisciplinar;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe técnica, para cada aluno/usuário;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade;
- Reuniões externas com outros profissionais que atendem o usuário;
- Realizar visitas a Unidades Escolares e Creches, com o objetivo de orientar e capacitar profissionais para as necessidades específicas do aluno/usuário (posicionamentos e adaptações);
- Realizar visitas domiciliares orientado as famílias quanto ao posicionamento, atividades que podem ser realizadas em casa, ergonomia do ambiente, diminuindo o risco de lesões nos cuidadores;

- Avaliar e reavaliar o uso de recursos aplicáveis para o aluno/usuário:
 - *Aplicação de Bandagem Terapêutica*, quando necessário, com objetivo de diminuir dor, promover ativação ou inibição de grupos musculares, otimizando assim os ganhos motores;
 - *Auriculoterapia Chinesa* a fim de estimular pontos específicos na orelha promovendo o bem-estar geral, equilibrando estados emocionais e diminuindo quadros algícos.

Área: Terapia Ocupacional Infante/Juvenil – 30 horas semanais

Metas: Média de 40 usuários por mês, podendo ser atendidos até duas vezes por semana, individualmente, em grupo e em sala de aula (projeto pedagógico).

Objetivo Geral: Atuar no desempenho ocupacional por meio das atividade de vida diária, do brincar e da inclusão escolar, considerando a sistemática familiar e social.

Objetivos Específicos:

- Realizar avaliação da clientela interna e externa elegível ou não para o ingresso na APAE;
- Avaliar/habilitar/reabilitar, visando o desenvolvimento das potencialidades de cada aluno/usuário;
- Orientar responsáveis: família e funcionários desta Entidade e de outras;
- Atuar em sala de aula (projeto pedagógico), com o intuito de apoiar o processo de desenvolvimento, autonomia, independência e aprendizagem nas atividades escolares, estabelecendo formas alternativas conforme demanda e possibilidades do sujeito;
- Realizar visitas domiciliares em escolas/creches de ensino regular;
- Realizar visitas aos Centros de Saúde para discussão e estudo de caso;
- Adaptar na Entidade e nas residências, mobiliários, utensílios, materiais pedagógicos, atividades, cadeiras de rodas e barreiras arquitetônicas;
- Confeccionar recursos de tecnologia assistiva;
- Realizar atendimentos individuais e em grupo, ambulatorial e em campo;
- Trabalhar autonomia e independência nas atividades de vida diária e prática;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da F6, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

- Aplicar Bandagem Terapêutica Funcional quando necessário;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multidisciplinar, para cada aluno/usuário;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade

Área: Terapia Ocupacional Adolescentes/Adultos – 30 horas semanais

Metas: Média de 40 usuários por mês, podendo ser atendidos até duas vezes por semana, individualmente, em grupo e em sala de aula (projeto pedagógico).

Objetivo Geral: Tem por função principal avaliar e orientar o usuário em atividades selecionadas para restaurar, fortalecer e desenvolver sua capacidade, facilitar a aprendizagem das habilidades e funções essenciais para a adaptação e produtividade a fim de promover e manter a saúde, orientando o professor, equipe técnica e a família.

Objetivos Específicos:

- Realizar avaliação dos alunos/usuários interna e externa elegível ou não para o ingresso na APAE;
- Orientar a família, professor, alunos/usuários e funcionários desta Entidade e de outras;
- Trabalhar autonomia e independência nas atividades de vida diária e prática;
- Realizar visitas domiciliares, unidades escolares e mercado de trabalho;
- Atuar em sala de aula (projeto pedagógico) e no Centro de Convivência, com o intuito de apoiar o processo de desenvolvimento, autonomia, independência e aprendizagem nas atividades escolares, estabelecendo formas alternativas conforme demanda e possibilidades do sujeito;
- Desenvolver projeto de autonomia e independência no refeitório, fazendo levantamento de demandas específicas e do grupo, trabalhando e possibilitando novas experiências de forma apoiada e/ou autônoma;
- Realizar visitas aos Centros de Saúde para discussão e estudo de casos, assim como, visitas a empresas locais e instituições, para parcerias;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

- Promover adaptações necessárias na Entidade, nas residências e mercado de trabalho tais como: mobiliários, utensílios, materiais pedagógicos, atividades, cadeiras de rodas e barreiras arquitetônicas;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multidisciplinar, para cada aluno/usuário;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade;
- atendimentos individuais e em grupo, ambulatorial e em campo;
- Atuação e orientação em oficinas terapêuticas e de mercado de trabalho.

Área: Enfermagem – 40 horas semanais

Metas: Média de 70 usuários por mês, individual e em sala de aula (projeto pedagógico).

Objetivo Geral:

Atender aos usuários com foco na prevenção, orientação, assistência e educação em saúde, por meio de atividades em sala de aula e outras atividades.

Objetivos Específicos:

- Atendimento ou consulta de enfermagem individual;
- Atendimento diário para medicações, dietas e hidratações via gástrica;
- Promover o autocuidado do atendido, para se tornar independente dentro suas condições;
- Orientar à família e comunidade para apoio contínuo, na solução de problemas e sobre cuidados contínuos necessários;
- Avaliar o desenvolvimento e crescimento de crianças de 0 a 6 anos;
- Realizar atividades educativas semanais em grupo de educação em saúde para crianças, adolescentes, adultos e idosos;
- Realizar medidas antropométricas dos alunos/usuários;
- Realizar visitas domiciliares para examinar as possibilidades e a adequação dos recursos pessoais, familiares, sociais e terapêuticos disponíveis;

- Garantir a realização dos protocolos de atendimentos emergenciais para equipe multidisciplinar;
- Garantir assistência a saúde em especialidades e exames complementares, com parceria do serviço municipal de saúde e protocolos;
- Contribuir para construção de política pública para a mudança do modelo assistencial em saúde voltado para a Pessoa com Deficiência;
- Participar de reuniões externas, a fim de promover discussões em rede dos nossos alunos/usuários;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multidisciplinar, para cada aluno/usuário;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade.

Área: Equoterapia

• **Equipe:** A equipe será composta por quatro equoterapeutas, um equitador que trabalha como mediador, além de um auxiliar-guia (condutor).

Metas: Média de 75 usuários mensais; acontecendo as segundas, quartas e sextas feiras das 8h às 17h.

Objetivo Geral: propiciar o desenvolvimento biopsicossocial do praticante com deficiência através do trabalho com o cavalo, dentro de uma abordagem interdisciplinar.

Objetivos Específicos:

- Receber e avaliar encaminhamentos das terapias de base da APAE, CAPI e Centro de Especialidades (saúde);
- Promover, através da montaria o movimento tridimensional que proporciona estimulação dos sistemas vestibular e proprioceptivo, regulação do tônus muscular, estimula reações de equilíbrio e posturais;
- Proporcionar, através da montaria de um animal de grande porte, melhoras na auto-estima em outros aspectos na condução de sua vida, pois o praticante ganha poder e a capacidade de controlar o mesmo;

- Provocar no praticante sentimentos de afeto, empatia e respeito que posteriormente poderão ser aplicados em outras relações, a partir do contato com o animal, em um ambiente diferente de seu cotidiano;
- Promover ganhos motores, através do ganho de força muscular, conscientização do próprio corpo, aperfeiçoamento da coordenação motora e do equilíbrio, amplitude de movimento articular e mobilização de cintura escapular e cintura pélvica e melhora da postura;
- Realizar treino de equitação com caráter terapêutico, onde o principal mediador é o equitador, trabalhando em conjunto e sob responsabilidade de um equoterapeuta;
- Trabalhar estimulação sensorial, linguagem e atenção/concentração através do trabalho de baia e montaria;
- Atuação nos três primeiros programas de atendimento em equoterapia:
 - a) Hipoterapia – maior comprometimento físico do praticante, necessitando de mais auxílio para a terapia. Priorizando os aspectos motores.
 - b) Educação/Reeducação – menor comprometimento físico, podendo fazer algumas atividades sem auxílio lateral. Priorizando os aspectos emocionais e de aprendizagem.
 - c) Pré-esportivo – É bem independente, pode fazer atividades montado sem auxílio. Priorizando a autoestima e reinserção social.
- Traçar semestralmente plano singular terapêutico para cada aluno/usuário, junto à equipe multidisciplinar;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos, entre outros assuntos pertinentes à Entidade;
- Encaminhar aqueles praticantes que tem aptidão para prática esportiva da equitação.

Área: Hidroterapia - 21 horas semanais

Metas: 25 alunos/usuários mês, podendo ser atendidos individualmente ou em duplas, uma vez por semana.

Objetivo Geral: Apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do aluno/usuário com deficiência, através dos princípios físicos

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da F6, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

da água utilizando os recursos da Integração Sensorial e das Técnicas de Halliwick, BadRagaz e Watsu.

Objetivos Específicos:

- Receber e avaliar encaminhamentos das terapias de base;
- Habilitar e reabilitar, visando o desenvolvimento das potencialidades;
- Trabalhar Integração Sensorial, controle motor, diminuição de reflexos primitivos, estimulação cognitiva e social;
- Realizar orientações familiares e aos demais profissionais, quando necessário;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multidisciplinar, para cada aluno/usuário;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes a Entidade.

∴ **Área:** TheraSuit - 9 horas semanais

Metas: 8 alunos/usuários, atendidos uma vez por semana, individualmente.

Objetivo Geral: Avaliar e tratar alunos/usuários com desordens neuromotoras, estimulando controle motor, ganho de massa muscular, ganho de controle postural, integração dos reflexos primitivos e estimulação cognitiva;

Objetivos Específicos:

- Receber e avaliar encaminhamentos das terapias de base;
- Habilitar e reabilitar, visando o desenvolvimento das potencialidades;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multidisciplinar para o aluno/usuário elencado ao programa, de acordo com os protocolos de TheraSuit;
- Realizar orientações familiares e aos demais profissionais, quando necessário;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos, entre outros assuntos pertinentes a Entidade.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-6820

Área: Integração Sensorial - 10 horas semanais

Metas: 8 alunos/usuários, atendidos uma vez por semana, individualmente.

Objetivo Geral: Avaliar e desenvolver plano de tratamento de terapia de Integração Sensorial, orientando o professor, a equipe técnica e a família.

Objetivos Específicos:

- Avaliar, habilitar e reabilitar, visando o desenvolvimento das potencialidades;
- Aplicar testes padronizados de Integração Sensorial e desenvolver diagnóstico e tratamento de Terapia de Integração Sensorial;
- Receber e avaliar encaminhamentos das terapias de base;
- Orientar a família, professor, alunos e funcionários desta Instituição e de outras;
- Realizar visitas domiciliares, Unidades Escolares e Creches;
- Realizar visitas aos Centros de Saúde para discussão e estudo de caso;
- Trabalhar autonomia e independência nas atividades de vida diária e prática;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos, entre outros assuntos pertinentes a Entidade;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multidisciplinar, para cada aluno/usuário.

16. RECURSOS HUMANOS

Cargo/Função	Formação	Carga Horária Semanal	Salário Base
Assistente Social	Serviço Social	150	R\$ 3.180,00
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	200	R\$ 2.857,91
Auxiliar-guia	Ensino Médio	120	R\$ 811,62
Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio	200	R\$ 1.319,70
Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio	200	R\$ 1.319,70
Auxiliar de Manutenção	Ensino Médio	200	R\$ 1.686,67
Auxiliar de Merendeira	Ensino Médio	200	R\$ 1.319,70
Contador	Contabilidade	200	R\$ 4.486,98
Coordenador Administrativo	Formado em Gestão Empresarial ou estudante	200	R\$ 4.000,00
Coordenador Pedagógico	Pedagogia - 600h em Educação Especial	200	R\$ 4.240,00
Coordenador Técnico	Formação de terapia de base	200	R\$ 6.148,00
Diretor de Escola	Pedagoga com Habilitação na área da Deficiência Intelectual – Especialista em Gestão Escolar	200	R\$ 7.352,16
Encarregado de Manutenção	Fundamental Completo	200	R\$ 2.603,13
Enfermeiro	Enfermagem	200	R\$ 4.324,80

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da F6, 472 – Barra Velha – CEP 11830-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

Equitador	Curso Básico de Equitação	120	R\$	1.717,20
Equoterapeuta	Especialização em Equoterapia	120	R\$	2.335,39
Equoterapeuta	Especialização em Equoterapia	120	R\$	2.335,39
Equoterapeuta	Especialização em Equoterapia	120	R\$	2.335,39
Equoterapeuta	Especialização em Equoterapia	120	R\$	2.335,39
Fisioterapeuta	Fisioterapia	150	R\$	4.349,83
Fisioterapeuta	Fisioterapia	150	R\$	4.349,83
Fonoaudiólogo	Fonoaudiologia	200	R\$	3.710,00
Merendeiro	Ensino Médio	200	R\$	1.461,78
Monitor	Ensino Médio	200	R\$	1.319,70
Monitor	Ensino Médio	200	R\$	1.319,70
Monitor	Ensino Médio	200	R\$	1.319,70
Monitor	Ensino Médio	200	R\$	1.319,70
Monitor	Ensino Médio	200	R\$	1.319,70
Monitor	Ensino Médio	200	R\$	1.319,70
Monitor	Ensino Médio	200	R\$	1.319,70
Monitor	Ensino Médio	200	R\$	1.319,70
Monitor	Ensino Médio	200	R\$	1.319,70
Motorista	Ensino Médio e cursos específicos	200	R\$	2.331,47
Motorista	Ensino Médio e cursos específicos	200	R\$	2.331,47
Motorista	Ensino Médio e cursos específicos	200	R\$	2.331,47
Motorista	Ensino Médio e cursos específicos	200	R\$	2.331,47
Nutricionista	Nutrição	150	R\$	3.524,46
Professor	Pedagogia - 600h em Educação Especial	200	R\$	3.936,84
Professor	Pedagogia - 600h em Educação Especial	200	R\$	3.936,84
Professor	Pedagogia - 600h em Educação Especial	200	R\$	3.936,84
Professor	Pedagogia - 600h em Educação Especial	200	R\$	3.936,84
Professor	Pedagogia - 600h em Educação Especial	200	R\$	3.936,84
Professor	Pedagogia - 600h em Educação Especial	200	R\$	3.936,84
Professor	Pedagogia - 600h em Educação Especial	200	R\$	3.936,84
Professor	Pedagogia - 600h em Educação Especial	200	R\$	3.936,84
Professor de Artes	Arte Educação - 600h em Educação Especial	200	R\$	3.936,84
Professor de Educação Física	Educação Física	200	R\$	3.936,84
Psicólogo	Psicologia	200	R\$	3.228,76
Psicólogo Social	Psicologia	150	R\$	3.722,19
Recepcionista	Ensino Médio	200	R\$	1.459,62
Recreacionista	Formada ou estudante de Pedagogia	200	R\$	1.980,05
Recreacionista	Formada ou estudante de Pedagogia	200	R\$	1.980,05
Recreacionista	Formada ou estudante de Pedagogia	200	R\$	1.980,05
Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	150	R\$	4.349,83
Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	150	R\$	4.349,83
Vigia Diurno	Ensino Médio	220	R\$	1.450,97
Vigia Noturno	Ensino Médio	210	R\$	1.319,70
Vigia Noturno	Ensino Médio	210	R\$	1.319,70

***Todos funcionários são contratados em Regime Celetista – CLT**

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

17. RECURSOS FÍSICOS

- 05 salas para atendimento multidisciplinar
- 01 sala para recepção
- 01 sala pra administração
- 01 sala para direção
- 01 sala de reunião
- 01 sala para artes
- 01 sala para o Centro de Convivência
- 01 sala Multifuncional (vídeos, pesquisas, jogos e leitura)
- 01 sala para Educação Especial para o Trabalho
- 02 salas de aulas (Socioeducacional e Alfabetização)
- 02 salas para Autistas
- 01 sala Reabilitação e Integração Sensorial
- 01 sala para Estimulação Precoce
- 01 sala para contraturno
- 01 refeitório
- 01 cozinha
- 01 dispensa
- 01 área de serviço
- 01 almoxarifado
- 01 sala para motoristas
- 01 estoque
- 02 banheiros funcionários
- 02 banheiros alunos
- 02 vestiários
- 01 piscina aquecida
- 01 campo de futebol

18. RECURSOS MATERIAIS

18.1. Cozinha

02 freezers - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

- 01 geladeiras grande - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 Refrigerador industrial - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 fogão industrial - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 forno industrial de pequeno porte - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 05 estantes de aço com 5 prateleiras
- 01 exaustor e coifa - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 02 botijões de gás P45 -
- 08 mesas de refeitório com 02 bancos cada
- 01 mesa de refeitório com 02 bancos cada - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 02 liquidificadores industriais
- 01 batedeira
- 02 micro-ondas
- 01 fritadeira
- 01 chapa
- 01 espremedor
- 01 mesa média de apoio

18.2. Área de serviço

- 01 armário de ferro
- 01 estante de ferro

18.3. Salas de Atendimento Técnico

- 04 computadores
- 05 mesas
- 01 ventilador
- 01 Estrutura metálica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 07 ares condicionados - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 02 arquivos de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 02 armários de ferro
- 04 espelhos grandes
- 01 lousa pequena
- 01 audiômetro (cedido pela Secretaria da Educação)

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

- 01 espaldar
- 01 tablado
- 30 Tatames
- 02 cunhas
- 03 rolos Neurológicos
- 01 tatu
- 01 bola tipo feijão
- 01 lycra sensorial
- 01 plataforma sensorial
- 01 disco de equilíbrio
- 02 camas Elástica
- 01 oxímetro de pulso portátil
- 01 respiron
- 01 shaker
- 01 par de caneleiras 1kg
- 01 par de caneleiras 2kg
- 02 extensores elásticos
- 01 par de halteres
- 01 som portátil
- 02 brinquedos com acionador
- 01 aparelho – P.A. (portátil)
- 01 estetoscópio Littman
- 01 Massageador
- 01 Estimulador térmico
- 01 Teste ABFW + Fichário
- 01 Garrote
- 01 Cx Hóstias
- 01 Cx Colheres estimuladoras
- 01 Cx Canudos em espiral
- 01 Cx Elástico ortodôntico
- 01 Cx Boardmaker
- 01 Airwalker - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- Rede de equilíbrio - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

Skate médio - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

Rolo suspenso - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

Standarte - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

Disco de flexão - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

Almofadão - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

07 armários de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

03 arquivos de ferro

03 pares de mini hidro Halter - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

06 camas infantis com colchões - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

01 carrinhos de apoio com prateleira e bandejas

01 carrinhos de apoio com prateleira e bandejas - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

11 cadeiras palito

06 cadeiras giratórias

02 Brinquedos de plástico (sala de estimulação) - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

01 Estante de plástico (sala de estimulação) - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

01 poltrona de amamentação - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

01 conjunto de mesa com 4 cadeiras infantil de plástico colorido - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

01 Conjunto primeiros passos de estimulação - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

Baú urso - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

18.4. Setor Administrativo

04 computadores

03 Notebooks

01 impressora

04 multifuncionais

02 ares condicionados - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

04 ares condicionados

03 telefones

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da F4, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

- 01 filmadoras
- 02 máquinas fotográficas
- 01 guilhotina
- 01 plastificadora portátil
- 02 caixas amplificadoras
- 02 microfones sem fio
- 01 refletor
- 01 tela retrátil branca para refletor
- 03 HD Externo
- 01 moden
- 01 mesa de reunião grande de fórmica
- 05 mesas em L de escritório de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 mesa retangular escritório de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 04 cadeiras giratórias
- 02 poltronas giratórias - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 30 cadeiras palito
- 05 armários baixos de apoio com gaveta de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 04 armários baixos fechados de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 03 arquivos com 4 gavetas de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 05 armários altos fechados de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 armário diretor com dispositivo para pasta - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 03 quadros de cortiça pequenos para avisos
- 01 quadro branco médio

18.5. Diversos

- 03 computadores - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 02 Baia center – Mesa para computador - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 09 cadeiras de rodas
- 02 cadeiras de banho - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 07 armários de ferro (sala de estoque)
- 02 estantes de ferro com 6 prateleiras (sala de estoque)

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-6820

- 05 longarinas com 03 poltronas
- 03 armários vestiário para funcionário
- 01 frigobar (sala de reuniões) - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 02 espelhos grandes (banheiros alunos)
- 02 espelhos pequenos (banheiros funcionários)
- 02 quadros brancos (corredor dos técnicos e refeitório)
- 01 armário para TV com chave
- 01 TV LCD 42'
- 01 TV 32'
- Balanco frontal - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- Veículos
- 01 Kombi
- 01 micro-ônibus cedido pela Secretaria Estadual de Educação pelo Convênio por tempo indeterminado.
- 01 Filtro geral para caixa d'água
- 01 Buffet – Carro Térmico

18.6. Salas de aula e centro de convivência

- 07 mesas professor
- 07 cadeiras professor
- 02 cadeiras giratórias
- 03 armários de aço
- 15 armários de aço - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 17 estantes de aço - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 05 ares condicionados - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 04 ares condicionados
- 142 livros
- 46 brinquedos pedagógicos
- 19 jogos
- 33 gibis
- 68 mesas alunos
- 68 cadeiras alunos
- 03 lousas quadriculadas grandes

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fó, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

03 quadros de avisos

08 cantinhos da leitura

04 mesas de autista - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

02 mesas de fórmica branca adaptada - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

07 cadeiras de plástico coloridas

18.7. Vestiários

01 armário de ferro

04 armários vestiário – *PMI - Secretaria Municipal de Saúde*

03 bancos de madeira – *PMI - Secretaria Municipal de Saúde*



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua Antônio Carlos Ayres da F6, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

19- RECURSOS FINANCEIROS

FINANCIAMENTO MUNICIPAL

Descrição de despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
DESPESAS COM PESSOAL				
Remunerações	R\$ -	R\$ 130.000,00	R\$ 141.516,99	R\$ 160.185,05
Previdência Social	R\$ -	R\$ 17.000,00	R\$ 12.411,59	R\$ 15.314,45
Fundo de Garantia	R\$ -	R\$ 13.097,82	R\$ 13.097,82	R\$ 13.097,82
DARF	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Rescisão - Reserva	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DIÁRIAS E VIAGENS				
Alimentação (Viagens) Reserva	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MATERIAL DE CONSUMO				
Combustível e Lubrificantes	R\$ -	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
Material p/ instalações e Pequenos reparos	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Material para piscina	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Suprimentos de Informática	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TERCEIROS PESSOA FÍSICA				
Aluguel de Imóvel	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
DARF	R\$ -	R\$ 697,43	R\$ 697,43	R\$ 697,43
TERCEIROS PESSOA JURIDICA				
Água e esgoto	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Assessoria Jurídica	R\$ -	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Capacitação - Reserva	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Auditoria Externa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Energia Elétrica	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Internet	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Medicina do Trabalho	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00
Telefones	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Auxílio Transporte/vale	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Vale Alimentação	R\$ -	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00
TOTAL MÊS	R\$ 84.840,00	R\$ 201.735,25	R\$ 208.663,83	R\$ 230.234,75

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE

Rua Antônio Carlos Ayres da F6, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

Descrição de despesas	Mai	Junho	Julho*	Agosto
DESPESAS COM PESSOAL				
Remunerações	R\$ 154.314,45	R\$ 154.314,45	R\$ 154.314,45	R\$ 154.314,45
Previdência Social	R\$ 15.314,45	R\$ 15.314,45	R\$ 15.314,45	R\$ 15.314,45
Fundo de Garantia	R\$ 13.097,82	R\$ 13.097,82	R\$ 13.097,82	R\$ 19.646,73
DARF	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Rescisão - Reserva	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DIÁRIAS E VIAGENS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alimentação (Viagens) Reserva	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ -
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Combustível e Lubrificantes	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
Materiais p/ Instalações e Pequenos reparos	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Materiais para piscina	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Suprimentos de Informática	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Aluguel de Imóvel	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
DARF	R\$ 697,43	R\$ 697,43	R\$ 697,43	R\$ 697,43
TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Água e esgoto	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Assessoria Jurídica	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Capacitação - Reserva	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Auditoria Externo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Energia Elétrica	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Internet	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Medicina do Trabalho	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00
Telefones	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Auxílio Transporte/vale	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Vale Alimentação	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00
TOTAL MÊS	R\$ 224.364,15	R\$ 224.364,15	R\$ 226.364,15	R\$ 230.913,06



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua Antônio Carlos Ayros da F6, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

Descrição de despesas	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro*
DESPESAS COM PESSOAL				
Remunerações	R\$ 154.314,45	R\$ 154.314,45	R\$ 154.314,45	R\$ 440.299,43
Previdência Social	R\$ 15.314,45	R\$ 15.314,45	R\$ 15.314,45	R\$ 30.710,37
Fundo de Garantia	R\$ 13.097,82	R\$ 13.097,82	R\$ 13.097,82	R\$ 39.729,10
DARF	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Rescisão - Reserva	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DIÁRIAS E VIAGENS				
Alimentação (Viagens) Reserva	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MATERIAL DE CONSUMO				
Combustível e Lubrificantes	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
Materiais p/ Instalações e Pequenos reparos	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
Materiais para piscina	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Suprimentos de Informática	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
TERCEIROS PESSOA FÍSICA				
Aluguel de Imóvel	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
DARF	R\$ 697,43	R\$ 697,43	R\$ 697,43	R\$ 697,43
TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				
Água e esgoto	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
Assessoria Jurídica	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Capacitação - Reserva	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Auditoria Externo	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.500,00	R\$ -
Energia Elétrica	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 15.511,88
Internet	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Medicina do Trabalho	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
Telefones	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Auxílio Transporte/vale	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Vale Alimentação	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00
TOTAL MÊS	R\$ 224.364,15	R\$ 224.364,15	R\$ 227.864,15	R\$ 565.928,21
Resumo Anual				
Descrição de despesas				Total Anual
Despesas com Pessoal	R\$			2.417.096,39
Diárias e Viagens	R\$			4.000,00
Materiais de Consumo	R\$			61.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$			62.671,73
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$			329.231,88
VALOR TOTAL	R\$			2.874.000,00

*Mês de julho: Pagamento da primeira parcela do décimo terceiro.

*Mês de Dezembro: Pagamento do salário referente ao mês de novembro/2019 e segunda parcela do décimo terceiro



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

20 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONVÊNIO - RECURSOS MUNICIPAIS

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
R\$ 239.500,00	R\$ 239.500,00	R\$ 239.500,00	R\$ 239.500,00	R\$ 239.500,00

JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
R\$ 239.500,00	R\$ 239.500,00	R\$ 239.500,00	R\$ 239.500,00	R\$ 239.500,00

NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 239.500,00	R\$ 239.500,00

TOTAL ANUAL	
R\$	2.874.000,00



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fó, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

21. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Indicadores

Número de alunos/usuários atendidos;

Número de visitados;

Número de indivíduos que participaram das atividades internas e externas;

Número de indivíduos atendidos versus número que participaram de eventos familiares.

Processo Avaliativo

Elaboração de relatórios e prontuários;

Lista de frequência das reuniões;

Aplicação de pesquisa de satisfação junto aos alunos/usuários e família;

Lista de controle de indivíduos visitados;

O processo avaliativo, da equipe multidisciplinar, será realizado através do cumprimento das metas estimadas. As metas foram traçadas levando em consideração a incidência de faltas dos alunos/usuários que ocorrem na Entidade, devido a vulnerabilidade de saúde (imunodeprimidos) e participação nas atividades estabelecidas do calendário escolar (férias, eventos, feriados etc), em um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) à menos. As metas foram constituídas pelo número de alunos/usuários atendidos e não pela quantidade de atendimentos e procedimentos oferecidos.

Instrumentais

Documentos dos alunos/usuários, pesquisa de satisfação, avaliação, controle de visita, Relatórios emitidos pelo Sistema Argus, relatório das atividades, registros fotográficos e filmagens.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

22. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO PRESIDENTE, RESPONSÁVEL FINANCEIRO, CONSELHO FISCAL, RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

22.1. PRESIDENTE

Nome: Alda Maria Lima Areudo

Data: 05/12/2018

Assinatura:

22.2. RESPONSÁVEL FINANCEIRO

Nome: Fabricio Mendes

Data: 05/12/2018

Assinatura:

22.3. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO / PROGRAMA / BENEFÍCIO SOCIOSSISTENCIAL

Nome: Deyse Moreira Lima

Data: 05/12/2018

Assinatura:

22.4. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Fabrício Mendes

Data: 05/12/2018

Assinatura:

Ilhabela, 05 de dezembro de 2018.